



**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**  
CNPJ/MF n. 08.873.873/0001-10  
NIRE 35.300.366.166

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 22 de julho de 2011, às 07:00 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Guillermo Osvaldo Díaz, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos três últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Presidente da Companhia, Marcelino Rafart de Seras.

**PRESIDÊNCIA:** Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditivo aos Contratos de Assessoria e Consultoria com suas controladas/ coligadas indicadas abaixo (partes relacionadas); e (ii) a autorização para a Diretoria representar a Companhia na Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**") de suas controladas, quando necessário, conforme descrição abaixo.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho, por unanimidade:

(i) aprovaram a celebração, pela Companhia, dos seguintes aditivos:

- (a) Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. ("**Ecovia**") (controlada): (a.1) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. **116/10**, relativo aos serviços de tecnologia e assistência técnica, com valor global estimado de R\$ 21.532.780,80; (a.2) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. **117/10**, relativo aos serviços administrativos financeiros, com valor global estimado de R\$ 18.505.324,80; (a.3) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. **118/10**, relativo aos serviços de engenharia, com valor global estimado de R\$ 14.077.670,40;
- (b) Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas ("**Ecocataratas**") (coligada): (b.1) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. **113/10**, relativo aos serviços de tecnologia e assistência técnica, com valor global estimado de R\$ 25.771.219,20; (b.2) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. **114/10**, relativo aos serviços administrativos financeiros, com valor global estimado de R\$ 22.138.272,00; (b.3) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. **115/10**, relativo aos serviços de engenharia, com valor global estimado de R\$ 16.878.067,20;

92000

11 00 11



- (c) Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas (“**Ecopistas**”) (controlada): (c.1) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. 110/10, relativo aos serviços de tecnologia e assistência técnica, com valor global estimado de R\$ 9.112.496,40; (c.2) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. 111/10, relativo aos serviços administrativos financeiros, com valor global estimado de R\$ 7.816.158,00; (c.3) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. 112/10, relativo aos serviços de engenharia, com valor global estimado de R\$ 5.947.905,60; e
- (d) Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul (“**Ecosul**”) (coligada): (d.1) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. 59/10, relativo aos serviços de tecnologia e assistência técnica, com valor global estimado de R\$ 5.525.107,20; (d.2) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. 58/10, relativo aos serviços administrativos financeiros, com valor global estimado de R\$ 4.768.243,20; (d.3) Primeiro Aditivo ao Contrato de Assessoria e Consultoria Eco n. 60/10, relativo aos serviços de engenharia, com valor global estimado de R\$ 3.632.947,20.

Os aditivos mencionados acima prorrogam tais contratações para até 31.12.13. Ademais, os valores globais estimados acima serão corrigidos anualmente, conforme critérios estabelecidos em cada um dos contratos.

- (ii) autorizaram a representação da Companhia pela Diretoria nas AGEs de suas controladas Ecovia, Ecopistas e Ecosul cuja ordem do dia é deliberar sobre a celebração, entre a Companhia e suas controladas (partes relacionadas), dos Aditivos Contratuais descritos acima.

A Diretoria da Companhia foi autorizada a formalizar os aditivos mencionados no item (i) acima e a votar favoravelmente à aprovação da matéria descrita no item (ii).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2011. Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **Conselheiros:** Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Villa, Alessandro Rivano e Guillermo Osvaldo Díaz.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Marcelino Rafart de Seras**  
Secretário





02000

110011